



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 14 - NÚMERO 740 - BERTIOGA/SP - 15 DE OUTUBRO DE 2016



[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)



[FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



ORGANIZADO POR **BURIQUI** COM O PATROCÍNIO DE **CONTUR** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **Bertiooga**

## CONVOCATÓRIA PARA FOTÓGRAFOS SEGUE ATÉ O PRÓXIMO DIA 20



Segue até o próximo dia 20, a convocatória para fotógrafos, amadores e profissionais, interessados em participar da exposição coletiva 'Bertiooga Revelada'. As imagens devem ser enviadas para o site [WWW.REVELABERTIOGA.COM.BR](http://WWW.REVELABERTIOGA.COM.BR), onde consta o regulamento com todas as informações. As imagens serão selecionadas e expostas dentro do Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, no Centro. Página 7

CONFIRA TAMBÉM:  
**Juan Esteves é o homenageado com o Troféu Buriqui**

# TELEFONES UTEIS

**PABX PREFEITURA**  
**3319.8000**  
**OUVIDORIA**  
**3319.8123**

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3317.4000**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

|       |          |                                                           |
|-------|----------|-----------------------------------------------------------|
| 01/01 | 6ª feira | Feriado Nacional - Confraternização Universal             |
| 08/02 | 2ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"                  |
| 09/02 | 3ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval                              |
| 10/02 | 4ª feira | Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"       |
| 25/03 | 6ª feira | Feriado Nacional - Paixão de Cristo                       |
| 21/04 | 5ª feira | Feriado Nacional - Tiradentes                             |
| 01/05 | Domingo  | Feriado Nacional - Dia do Trabalho                        |
| 19/05 | 5ª feira | Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa   |
| 26/05 | 5ª feira | Ponto Facultativo - Corpus Christi                        |
| 24/06 | 6ª feira | Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista     |
| 09/07 | Sábado   | Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista           |
| 07/09 | 4ª feira | Feriado Nacional - Independência                          |
| 12/10 | 4ª feira | Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida                |
| 02/11 | 4ª feira | Feriado Nacional - Finados                                |
| 15/11 | 3ª feira | Feriado Nacional - Proclamação da República               |
| 20/11 | Domingo  | Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra              |
| 24/12 | Sábado   | Ponto Facultativo - Véspera de Natal                      |
| 25/12 | Domingo  | Feriado Nacional - Natal                                  |
| 31/12 | Sábado   | Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal |

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

| Data   | Drogaria           | Endereço                                | Bairro                     | Telefone     |
|--------|--------------------|-----------------------------------------|----------------------------|--------------|
| 01/out | Alecrim            | Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830 | Vic. de Carvalho II        | 3317.4487    |
| 02/out | Drogaria São Paulo | Av Anchieta' nº 1600 Loja 01 e 02       | Jd Paulista                | 3317-7413    |
| 03/out | Poupa Farma        | Avenida Anchieta, nº 1.635              | Jardim Paulista            | 3317-6534    |
| 04/out | Drogalis           | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E      | Riviera de São Lourenço    | 3316-7347    |
| 05/out | Drogaria Dracena   | Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02       | Balneário Mogiano          | 3312-2559    |
| 06/out | Droga Love II      | Avenida Anchieta, nº 515                | Centro                     | 3317-5307    |
| 07/out | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355     | Vila Itapanhaú             | 3316-2690    |
| 08/out | Drogaria do Povão  | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº     | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917   |
| 09/out | 100% Farma         | Av.Anchieta, nº 95                      | Centro                     | 3317-2121    |
| 10/out | Droga Raia         | Rua Manoel Gajo, nº551                  | Parque Estoril             | (13)40101755 |
| 11/out | Drogaria do Povão  | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº     | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917   |
| 12/out | Drogaria Belmar    | Avenida Anchieta, n.º 7.136             | Jardim Raphael             | 3311-6381    |
| 13/out | Riviera Pharma     | Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01    | Riviera de São Lourenço    | 7812-2965    |
| 14/out | Farma Conde        | Av. Anchieta, nº 1.750 B                | Jd. Oswaldo Cruz II        | 3466-8503    |
| 15/out | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355     | Vila Itapanhaú             | 3316-2690    |
| 16/out | Drogaria do Povão  | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº     | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917   |
| 17/out | Drogaria São Pedro | Rua Nicolau Miguel Obeidi               | Jardim Vista Linda         | 3311-7042    |
| 18/out | FARMA SAÚDE        | Avenida anchieta, nº 3.202              | Vila Agaó                  | 3317-5007    |
| 19/out | Droga 1.000        | Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03   | Jardim Indaiá              | 98207-7881   |
| 20/out | Realfarma          | Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02    | Jardim Rio da Praia        | 3316-2637    |
| 21/out | Ideal Farma        | Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191     | Boracéia                   | 3312-1848    |
| 22/out | Alecrim            | Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830 | Vic. de Carvalho II        | 3317 4487    |
| 23/out | Drogaria São Paulo | Av Anchieta' nº 1600 Loja 01 e 02       | Jd Paulista                | 3317-7413    |
| 24/out | Poupa Farma        | Avenida Anchieta, nº 1.635              | Jardim Paulista            | 3317-6534    |
| 25/out | Drogalis           | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E      | Riviera de São Lourenço    | 3316-7347    |
| 26/out | Drogaria Dracena   | Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02       | Balneário Mogiano          | 3312-2559    |
| 27/out | Droga Love II      | Avenida Anchieta, nº 515                | Centro                     | 3317-5307    |
| 28/out | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355     | Vila Itapanhaú             | 3316-2690    |
| 29/out | Drogaria do Povão  | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº     | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917   |
| 30/out | 100% Farma         | Av.Anchieta, nº 95                      | Centro                     | 3317-2121    |
| 31/out | Droga Raia         | Rua Manoel Gajo, nº551                  | Parque Estoril             | (13)40101755 |

**CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA**  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Gislyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,0373

## MÚSICA

A Casa da Cultura recebe, neste sábado (15), Sillviane Bellato e Marco Antônio Bernardo – Clássicos na Primavera, a partir das 20 horas. Sillviane (soprano) e Marco Antônio (pianista) apresentam um repertório variado de grandes compositores eruditos, transitando pelo período romântico até o romantismo tardio. O programa abrange composições de George Bizet, Paolo Tosti, Enrique Granados, Sebastian Yradier, Adolfo Tirindelli, José Serrano, entre outros artistas. A apresentação integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido

nas noites de sábado pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Turismo. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro.



## ARTE ITINERANTE



O projeto Arte Itinerante, realizado pelo Sesc Bertioga leva para o bairro Guaratuba, neste sábado (15), a partir das 15 horas, o espetáculo circense, De Lucca Circus Show, de Lucca Circus. Internacionalmente ‘desconhecido’ por seus truques, equilíbrio e técnicas aprimoradas de música e malabarismo, De Lucca Circus Show é um daqueles espetáculos onde a falta de artistas no elenco não é um problema, pois De Lucca sempre muito carismático se envolve com seu público os tornando parte do espetáculo onde juntos realizam um grande show. A atração será realizada na Emeif José Carlos Buzinaro (Praça A, 15 – Guaratuba). A entrada é grátis.

## TEATRADA

Neste domingo (16), às 11 horas, o projeto Teatrada leva para a Casa da Cultura, o espetáculo ‘Os Três Porquinhos’, da Cia le Plat du Jour. A história é contada através de dois ‘açougueiros’, Pipo e Pepe, que têm um açougue muito diferente. Nela há todo o tipo de carne: carne de óculos, carne de bicicleta, carne de martelo, carne de banana, menos carne de verdade. O espetáculo é cartonesco, irreverente e musical, tendo na linguagem do palhaço o grande fio condutor. A entrada é livre.



## CLUBE DA LEITURA/SESC

Continuam abertas as inscrições para quem quiser participar do 6º Encontro A Resistência, de Julián Fuks, que será realizado pelo Clube de Leitura do Sesc no próximo dia 26, na Sala Múltiplo Uso 1. Para realizar a inscrição é necessário enviar email para gabrielaz@bertioga.sescsp.org.br, com nome completo e idade. As vagas são limitadas e a seleção dos participantes será através da ordem de inscrição. A participação é gratuita.

## EXPOSIÇÃO MONTEIRO LOBATO

Segue, na Casa da Cultura, até o final deste mês, a exposição “60 Anos de História”, exaltando a vida e a obra do escritor brasileiro Monteiro Lobato. Um portal histórico foi montado junto de livros gigantes para compor o cenário, tendo cada página dedicada a uma década da trajetória de Lobato e da turma do Sítio do Picapau Amarelo. A mostra fica aberta ao público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas; aos sábados, das 14h às 21 horas; e aos domingos, das 9h às 13 horas. A entrada é franca.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## OUTUBRO ROSA/AMIGAS DO PEITO

No próximo dia 23, a Ong Amigas do Peito, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde e Casa dos Conselhos, realiza ações de conscientização e prevenção do câncer de mama, em função do Outubro Rosa. As atividades acontecerão a partir das 14 horas, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade (FSS), que fica na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro. O encontro contará com palestras sobre prevenção de câncer de mama ministradas por profissionais da área, como o médico Marcello Castagna dos Santos; o cirurgião Daniel de Cazeto Lopes; o mastologista Vicente Tarricone Junior, além da participação do biofísico Jonathan Palmeiras dos Santos. Haverá ainda atendimento à saúde e caminhada saudável. O evento será aberto pela secretária de Saúde, Maria José Sanz Sogayar e pela presidente da Ong. Amigas do Peito, Shirley Bezerra Frazão.



MARCOS PERTINHES

## PRAIA ACESSÍVEL

Crianças atendidas pelo Centro de Educação Especializado (CEE) tiveram um dia muito divertido na última terça-feira (11). Elas participaram do programa Praia Acessível, na orla da Enseada (Centro), sob a coordenação da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, em parceria com a Secretaria de Educação. A atividade fez parte da Semana da Criança e atendeu 12 alunos do CEE, que tiveram a oportunidade de usar cadeiras anfíbias para passeio na areia da praia e acesso ao mar onde molharam os pés. O programa atendeu 07 crianças de manhã e mais cinco à tarde.



RENATA DE BRITO

## MUTIRÃO DA DENGUE

As localidades conhecidas como Jardim das Canções e Jardim Ana Paula, no bairro Rio da Praia recebem, neste sábado (15), o mutirão de conscientização e prevenção contra a dengue, chikungunya e o zika vírus, que vem sendo realizado nos bairros do Município desde o mês passado, conforme preconiza a Secretaria de Estado da Saúde. As ações acontecem das 09h às 13 horas. Em caso de chuva, o mutirão será adiado. Com a proximidade da temporada de verão, que traz acentuada elevação de temperatura e chuvas fortes, a Prefeitura de Bertioga por meio da Secretaria Municipal de Saúde faz um alerta, reforçando para que a população tome os cuidados necessários no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus das três doenças. Para denúncias sobre possíveis criadouros *Aedes aegypti*, basta solicitar vistoria pelo Disk-Dengue, pelo telefone 3317-6273 ou pelo endereço eletrônico: dengue.bertioga@gmail.com. A Coordenadoria de Vetores e Dengue funciona na Rua Jorge Ferreira, 60, no Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16 horas.



MARCOS PERTINHES

## OUTUBRO ROSA/VISTA LINDA

A equipe de enfermagem e médicos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda realiza, no próximo dia 22, ações de mobilização para celebrar o Outubro Rosa. As atividades de alerta e prevenção ao câncer de mama e de colo do útero serão realizadas das 9 às 9h30, com coffee break, palestra e sorteio de um kit de beleza e ensaio fotográfico, nas dependências do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), na Rua Alzemiros Balio, s/nº - Vista Linda. A partir das 10 horas, na UBS Vista Linda (Rua Alzemiros Balio, s/nº) haverá mutirão para exame clínico das mamas e coleta de material para o preventivo (Papanicolau). O mutirão de exames segue até às 16 horas e é aberto a todas as mulheres.

## PROJETO CULTURAL/IDENTIDADE BERTIOGA

Com o objetivo de despertar o sentimento de pertencimento nos artesãos de Bertioga e direcionar o olhar para a diversidade da fauna e flora do Município, foi desenvolvido o Projeto Cultural 'Identidade Bertioga' - uma iniciativa da Diretoria de Cultura (vinculada à Secretaria de Turismo), em parceria com Diretoria de Operações Ambientais e Setor de Viveiro de Mudanças, ligados à Secretaria de Meio Ambiente. A programação entra em prática no próximo dia 20. O evento contará com oficinas, que serão desenvolvidas no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, Forte São João e no Canal de Bertioga e Rio Itapanhaú, para conhecer o manguezal. Além das oficinas, haverá uma trilha em Itagaré. Confira a programação no site de notícias - [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

## FEIRA DE BOAS PRÁTICAS

O Sesc Bertioga realiza neste sábado (15), o encontro multidisciplinar relativo a boas práticas alimentares, produtos orgânicos, artesanatos locais e atividades lúdicas, esportivas e formativas para todas as idades. Trata-se do evento 'Saberes e sabores: Feira de Boas Práticas', cuja proposta é articular uma multiplicidade de saberes e sabores, oferecendo aos participantes a oportunidade de aprendizados e trocas. Para as trocas, levar um objeto seu, em bom estado, para trocar por algo que mais te agrade. O evento será realizado das 11h às 15 horas, no Ginásio de Esportes do Sesc, que fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## DIA DO PROFESSOR

Para comemorar o Dia do Professor (15 de outubro), a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, realizou evento para todos os servidores da Educação, desde auxiliares de limpeza, merendeiras, inspetores de alunos, secretários, professores e diretores da rede municipal. A festa aconteceu nesta sexta-feira (14), no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga e contou com uma apresentação circense, com o Circo Amarillo, patrocinada pelo Sesc Bertioga, e haverá distribuição de pipoca, sorvete, algodão doce, bolo e refrigerante.

RENATA DE BRITO



## CURSO FOTOGRAFIA - ENTREGA DE CERTIFICADO

Trinta e dois alunos do Curso Básico de Fotografia, que faz parte da programação do 5º Revela Bertioga, que será realizado de 11 a 13 de novembro, receberam certificados, em cerimônia realizada no início da noite de quinta-feira (13), no Espaço Cidadão- Centro. O curso, ministrado pelo fotógrafo Ty Ghiloni, começou no último dia 20 e totalizou nove aulas, entre teóricas e práticas, proporcionando aos participantes a oportunidade de se aproximar do universo da fotografia digital e suas linguagens, e o procedimento desde a captura de imagens até a impressão. A cerimônia foi conduzida pelo prefeito Mauro Orlandini, um dos grandes incentivadores do Revela Bertioga.

SILVIO DUTRA



## CIRCUITO CULTURAL

Bertioga recebe, neste domingo (16), às 16 horas, no Polo Cultural Jardim Vicente de Carvalho (Rua Oswaldo Cruz, 2.270), o espetáculo de circo-teatro 'Gari Muccioloco', com o Muccioloco Circus, que faz parte da programação, deste mês, do Circuito Cultural Paulista. A atração trata de dois garis muito loucos, que sonham um dia em ser famosos e reconhecidos. Eles travam um duelo cheio

de humor, acrobacias, magia e malabarismos. Para realizar o "Show da Varrição" com suas vassouras e carrinho de lixo, criam uma plateia imaginária (a própria plateia) e, com ela, fazem de "Gari Muccioloco" um espetáculo surpreendente e divertido.

## PAGAMENTO DE DIVIDAS

A Prefeitura de Bertioga prorrogou até o próximo dia 21 o prazo para pagamento dos débitos referentes aos anos de 2012 e 2013. O prazo se encerraria na sexta-feira (14), entretanto, a Secretaria de Administração e Finanças, está ampliando por mais uma semana a possibilidade de cobrança administrativa, amigável, de débitos inscritos na Dívida Ativa. São dívidas com impostos, taxas e multas, além de acordos com mais de duas parcelas em atraso, que poderão ser pagas no valor total ou parceladas, com juros e multas. Após o dia 21 deste mês, os débitos serão enviados para cobrança judicial. Interessados podem acessar o site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), na Seção 'Cidadão' e 'Pesquisa de Débitos' e emitir o boleto para pagamento único. A consulta e o pagamento também podem ser feitos diretamente no Setor de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro).

## TRABALHO SOCIAL COM IDOSOS

O Sesc Bertioga oferece uma programação com atividades culturais e esportivas, oficinas e vivências para o público acima de 60 anos. Todas as atividades são gratuitas. Para participar da programação, basta participar da reunião mensal. A próxima reunião acontece no dia 27, às 15 horas, no Ginásio de Esportes do Sesc. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Rio da Praia. O telefone é 3319-7700.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 05 VAGAS DISPONÍVEIS

**INSTALADOR  
DE ALARME  
01 VAGA**

**VENDEDOR  
DE SERVIÇOS  
03 VAGAS**

**VIGIA  
NOTURNO  
01 VAGA**

Interessados devem  
comparecer ao Espaço Cidadão  
(Centro e Boracéia), munidos  
dos documentos pessoais (car-  
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**PAT Centro  
3319.9700**

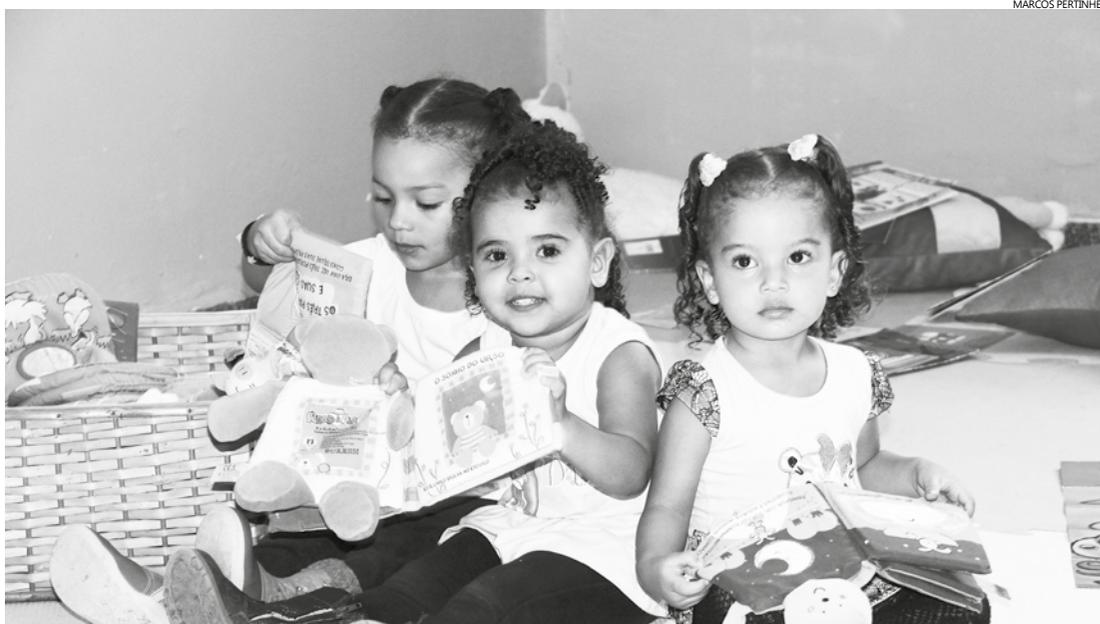
**PAT Boracéia  
3312.5590**

Um serviço da Secretaria de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Renda

## EDUCAÇÃO

# Escolas fazem apresentação do Projeto de Leitura

A partir de terça (18) os alunos estarão mostrando tudo o que aprenderam durante o ano sobre os principais autores brasileiros da literatura infantil



MARCOS PERTINHES

Proposta da Secretaria de Educação visa incentivar a leitura entre alunos do Infantil I ao 5º ano, trabalhando em salas de aula, obras de um autor da literatura infantil

O Projeto de Leitura – Experiências Leitoras e Práticas Letradas nos Espaços Escolares, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, durante todo o ano letivo, está encerrando. E, para comemorar o sucesso da iniciativa, as escolas municipais estarão realizando apresentação dos trabalhos de final de ano, na próxima quinzena.

Professores e alunos prepararam mostras, teatro, rodas de leituras e salas temáticas, que serão abertas à comunidade, a partir de terça-feira (18), até 1º de dezembro. Este ano, a proposta da Secretaria de Educação para incentivar a leitura entre alunos do Infantil I ao 5º ano, foi apresentar aos estudantes o trabalho de um autor da literatura infantil brasileira.

Entre eles estão Vinícius de Moraes, Ruth Rocha, Ana Maria Machado, Ziraldo, Monteiro Lobato, Pedro Bandeira, Liliana Iaccoca, Eva Furnari, Rubem Alves e Sylvia Orthof.

A primeira unidade de ensino a fazer sua apresentação é a Emeif Professor José Inácio Hora, no dia 18, às 9 horas. A autora que será trabalhada entre os alunos será Tatiana Belinky. Depois será a vez da Neim Guaratuba, no dia 20, às 14 horas, com obras de Eva Furnari.

As obras da autora Sylvia Orthof serão apresentadas pela EM José de Oliveira Santos, no dia 21, a partir das 10 horas. Em cada uma das escolas, a distribuição dos autores foi feita por meio de sorteio e a forma como os alunos trabalharam cada autor ficou sob a responsabilidade da escola. Os professores receberam formação pedagógica para trabalhar as diversas obras dentro da sala de aula.

O objetivo do projeto é incentivar o contato com o livro e com a literatura já nos primeiros anos de idade. Os frutos desse trabalho estão sendo revelados durante as avaliações periódicas como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), do Governo Federal, e o Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo (Idesp).

Este ano Bertioga conseguiu avançar no Ideb na rede municipal de ensino ultrapassando a meta estipulada para 2015, que era de 5,3, registrando 5,8 pontos, segundo dados divulgados no dia 08 de setembro, pelo Ministério da Educação (MEC). O resultado apontou, também, que Bertioga apresentou maior evolução geral no Ideb, entre as redes municipais de ensino. No período entre 2005 e 2015 essa evolução foi de 48%.

## DÍVIDA ATIVA

# Prefeitura lança programa de parcelamento de débitos via internet

Para facilitar o pagamento de dívidas de tributos e taxas municipais, a Prefeitura de Bertioga, por meio do Setor de Dívida Ativa, está lançando o programa de Parcelamento de Débitos via Web. O contribuinte que tenha dívidas de IPTU e taxas municipais, de qualquer ano, inscritos em dívida ativa, desde que não estejam ajuizados, poderá solicitar o parcelamento no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), nas abas 'Cidadão' ou 'Serviços

on Line'.

Para acessar o serviço, é necessário encaminhar um e-mail para [parcelamento@bertioga.sp.gov.br](mailto:parcelamento@bertioga.sp.gov.br), com cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência e espelho do carnê, além da ficha de solicitação de senha, cujo formulário é obtido no site. Todas as instruções constam no site.

O Setor de Dívida Ativa encaminhará a senha de acesso e o contribuinte poderá verificar os débitos e solicitar o parcelamento,

que pode ser feito em até 120 vezes. O sistema calcula os juros e correção monetária.

As parcelas não poderão ter valores inferiores a 50 Unidades Fiscais de Bertioga (Ufib's), ou seja, R\$ 151,86. Vale ressaltar que o cálculo das parcelas será feito até dezembro deste ano, uma vez que a Ufib tem reajuste anual. Pelo sistema, o contribuinte poderá imprimir as parcelas e pagar conforme as instruções.

Contribuinte pode verificar os débitos, solicitar o parcelamento e imprimir os boletos pelo site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). O sistema é válido para dívidas de qualquer ano, que não estejam ajuizadas

DIRCEU MATHIAS



Contribuinte também pode obter mais informações na Sala de Atendimento ao Cidadão, no Paço Municipal

REVELA BERTIOGA

# Convocatória para fotógrafos segue até o próximo dia 20

Segue até o próximo dia 20, a convocatória para fotógrafos, amadores e profissionais, interessados em participar da exposição coletiva 'Bertioga Revelada', cuja finalidade é encontrar, selecionar e expor os talentos da Cidade. A proposta é mostrar as belezas naturais e os atrativos de Bertioga, a fim de destacar a Cidade como destino fotográfico o ano inteiro. Em sua quinta edição, o Revela Bertioga será realizado de 11 a 13 de novembro.

Podem participar bertioguenses e frequentadores da Cidade, com imagens profissionais e amadoras clicadas na Cidade. O tema das fotos é o próprio Município, sobre qualquer ponto de vista. Cada participante poderá enviar quatro fotos com o nome do autor, onde foi clicada e o telefone para contato.

As imagens devem ser enviadas para o site [www.revelabertioga.com.br](http://www.revelabertioga.com.br), onde consta o regulamento com todas as informações. As imagens serão selecionadas e expostas dentro do Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, no Centro.

## REVELA BERTIOGA

O evento, realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e Diretoria de Comunicação, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Contur) vem com mais três mostras complementares à exposição principal 'Bertioga Revelada'.

Em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (Condesb), o evento

deu mais um passo importante rumo ao turismo metropolitano, realizando a Exposição 'Vizinhos', que irá retratar as demais cidades da região (Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe).

Outra mostra é o 'Street Photo', que traz a visão de fotografia de rua com adolescentes, pela ótica de jovens estudantes da Escola Estadual Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno. Os trabalhos ficarão expostos na Praça de Esportes Radicais, na Praia da Enseada/Centro.

Também acontece pelo terceiro ano consecutivo a exposição 'Revelinha - Da Palavra à Fotografia - Falando sobre Poesia', cujo tema desvendará a poesia existente na fotografia pelo olhar dos alunos da Escola Municipal

Interessados devem enviar suas fotos, para apreciação da curadoria por meio do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Nesta edição, o evento será realizado de 11 a 13 de novembro



José de Oliveira Santos. A mostra ficará exposta na Praça Edson Palmar dos Santos 'Dinda' (Praça do Dinda), no bairro Rio da Praia.

A programação do evento está sendo fechada e estende-se, ainda, por cursos, workshops e saídas fotográficas, cujas propostas convergem a um ponto comum:

oferecer à população uma formação básica de fotografia, que possibilite à evolução de técnicas e olhares mais complexos e específicos. A programação inclui, também, a entrega do Troféu Buriqui a um fotógrafo profissional que se destaque pelo seu trabalho.

## 'Revela' homenageia Juan Esteves com o Troféu Buriqui

Evento, em sua quinta edição, acontece de 11 a 13 de novembro

O maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista - o Revela Bertioga, que este ano acontece de 11 a 13 de novembro, vai homenagear com o Troféu Buriqui o santista, Juan Esteves - um dos mais importantes fotógrafos e críticos da área, no país. O troféu será entregue no primeiro dia do evento, às 19 horas, na Casa da Cultura.

A premiação, que recebeu o nome de Troféu Buriqui, foi idealizada pelos organizadores do evento e o troféu desenhado pelo prefeito de Bertioga, Mauro Orlandini. Esta é a quinta edição do Revela Bertioga. Em 2012, o Buriqui homenageou Araquém Alcântara; seguido por Walter

Firmo (2013); Luciano Candisani (2014) e Nair Benedicto (2015).

Juan Esteves, 57 anos, é santista, e iniciou sua profissão em 1985, no jornal A Tribuna, de Santos indo no ano seguinte para o jornal Folha de S. Paulo, onde exerceu por 12 anos a função de fotojornalista e de editor de fotografia, responsável pelo trabalho diário de mais de 30 fotógrafos no Brasil e no exterior. Foi também nesse periódico que começou a escrever sobre fotografia, no caderno Ilustrada e caderno Informática, trabalhando essencialmente a crítica fotográfica e análises técnicas da fotografia.

A partir de então, passou a colaborar para revista Iris Foto,

onde manteve duas colunas sobre livros e fotojornalismo. Participou da criação do primeiro portal de fotografia brasileiro, o Fotosite, do qual foi editor, bem como colaborador da sua revista impressa. Atualmente é articulista da revista Fotografe Melhor, colaborador de textos e imagens para revista de Arte Select e da revista Santa Art Magazine, além de outras publicações no Brasil e exterior.

Os trabalhos de Esteves estão em mais de 200 livros na Inglaterra, Japão, China, Dinamarca, Espanha, Portugal, Itália, França entre outros países. Na parte acadêmica, foi professor do curso de Pós Graduação na cadeira de Fotografia, Cinema

e Multimídia, da Universidade Anhembi/Morumbi, bem como da Pós Graduação da Faculdade de Fotografia do Centro de Artes do Senac. Foi coordenador e professor da Escola São Paulo, e é professor do Madalena Centro de Estudos da Imagem.

Juan Esteves é autor de cinco livros autorais e participa de livros dedicados à pedagogia fotográfica. Tem obras em vários acervos, entre eles do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM); Museu de Arte de São Paulo (MASP); Museu de Arte Moderna (MAM-RJ), Musée de L'Elysée, Lausanne, Suíça; Instituto Moreira Salles (IMS); Pinacoteca do Estado de São Paulo;

Museu de Arte Contemporânea da USP (MAC-USP) e Museu de Arte Brasileira (MAB-FAAP).

No exterior, suas obras estão no PS1 The Institute For Art and Urban Resources (MoMA), New York, Estados Unidos; Stedelijk Museum Het Domein, Sittard, Holanda; Aschembach Gallery, Amsterdam, Holanda; Stadtiches Museum in der alten Post, Mulheim an der Ruhr, Alemanha; International Press Book Fair, Genève, Suíça; Time & Style Gallery, Tokio, Japão; Point Efémère, Paris, França; Embaixada Brasileira, Asunción, Paraguai. Montreux Art Gallery, Montreux, Suíça.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Dia do Idoso será comemorado com extensa programação



Todos os anos os idosos realizam a caminhada saudável e esta será mais uma oportunidade para os idosos realizarem atividades saudáveis

O Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro, será comemorado em Bertioga com uma extensa programação entre os próximos dias 17 e 21. A iniciativa é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. A programação inclui palestras, atividades esportivas, e o encerramento vai contar com um animado baile, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade.

As atividades são gratuitas e abertas para a população idosa. Apenas para o baile serão disponibilizados convites para os idosos que frequentam o

Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini. Diversas atividades ao ar livre vão acontecer no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, no Centro. Paralelamente às atividades esportivas estarão ocorrendo rodas de conversas.

No Fundo Social de Solidariedade acontece Tarde do Bem Estar e o Cinema com Pipoca. Entre as atividades ao ar livre, os idosos poderão conhecer o Gateball, esporte criado em 1947, no Japão, logo após a II Guerra Mundial e até hoje muito apreciado pelos japoneses. E, para encerrar as comemorações do Dia do idoso, acontece o baile

comemorativo, no Fundo Social de Solidariedade.

## SERVIÇO

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 – Centro. O telefone é 3317-6639. Já o Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro. O telefone é 3317-1397.

**Confira a programação completa:**

**Segunda-feira (17), das 9 às 13 horas – Parque dos Tupiniquins**

Programação vai de 17 a 21 deste mês e inclui palestras e atividades esportivas. No encerramento acontece um animado baile, no Fundo Social de Solidariedade



**Alongamento**  
**Caminhada**  
**Passeio ciclístico**  
**Tai-chi-chuan (apresentação do Mestre Augusto Leão e grupo convidado)**  
**Country (grupo Casa do Idoso)**  
**Demonstração de reflexologia e iridologia**  
**Tênis de mesa**  
**Mesas de jogos (dominó e buraco)**  
**Atividades na praia (bocha, malha, canoa havaiana)**

**Terça-feira (18), das 14 às 17 horas – Fundo Social de Solidariedade**  
**Tarde do Bem Estar – Palestras Reflexologia/Iridologia (Lelcio**

**Azevedo)**  
**Prevenção de Quedas (Rute Oliveira)**  
**Empoderamento e Autoestima do Idoso (Nilson Freira Torres)**

**Quarta-feira (19), das 8 às 13 horas – Parque dos Tupiniquins**  
**Gateball (amistoso)**

**Quinta-feira (20), das 15 às 17 horas – Fundo Social de Solidariedade**  
**Cine-Pipoca**

**Sexta-feira (21), das 18 às 22 horas**  
**Baila da Primavera - Homenagem aos Idosos (convites limitados)**

## Fundo Social realiza festa dedicada ao 'Dia das Crianças'

Comemoração acontece no próximo dia 25, a partir das 10 horas, com direito a brincadeiras, lanches e distribuição de brinquedos

O Dia das Crianças, comemorado oficialmente nesta quarta-feira (12), vai ser celebrado no próximo dia 25, a partir das 10 horas, em Bertioga. É que Fundo Social de Solidariedade

(FSS) vai realizar uma festa para a criançada, com idade entre 02 e 10 anos, com direito a brincadeiras, muitos doces e salgados, sucos e distribuição de brinquedos. A entrada é franca.

A primeira-dama do Município e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Maria Cecília de Moraes Orlandini destaca que a festividade é uma oportunidade de oferecer

lazer e entretenimento aos pequenos. “É muito bom ver a alegria das crianças, nesse dia repleto de atividades preparadas especialmente para elas”, comenta Maria Cecília.

### Serviço

A sede do FSS fica na Rua Walter Pereira Prado, 77 – na localidade conhecida como Vila Itapanhaú, no Centro.

**BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 041 Outubro/ 2016 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

| Registro | Nome                                   | (*) Início | Término    | Obs.                                                       |
|----------|----------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------------------|
| 071      | César Augusto M. Alves Panighel        | 19/08/2016 | 02/11/2016 |                                                            |
| 086      | Evani Bonfim Bispo                     | 08/09/2016 | 12/10/2016 |                                                            |
| 174      | Luciano da Silva Gonçalves             | 22/10/2015 | 06/11/2016 |                                                            |
| 371      | Leonor Bispo Moreira                   | 24/08/2016 | 01/11/2016 |                                                            |
| 397      | Marina Brunassi Conceição              | 28/11/2015 | 12/10/2016 | Renovando, aguardando perícia médica.                      |
| 441      | Cleideimar Aparecida Felício           | 09/05/2013 | 24/10/2016 |                                                            |
| 455      | Rosane Gomes Pereira                   | 15/03/2016 | 20/10/2016 |                                                            |
| 456      | Rosângela Najarro Rodrigues            | 13/09/2016 | 12/10/2016 |                                                            |
| 502      | Ariane Duarte Pinheiro                 | 18/11/2015 | 06/11/2016 |                                                            |
| 558      | Dulcinéia do Rosário Langa             | 03/08/2016 | 21/10/2016 |                                                            |
| 568      | Roseli Ferreira da Silva Oliveira      | 19/09/2016 | 19/11/2016 |                                                            |
| 670      | Silvana Ferreira da Silva              | 22/09/2014 | 06/11/2016 |                                                            |
| 683      | Carlos Gualberto de Barros Filho       | 16/10/2013 | 15/10/2016 |                                                            |
| 721      | Maria Anunciação Pereira Silva         | 14/09/2016 | 11/11/2016 |                                                            |
| 821      | Andrea da Conceição Xavier             | 08/09/2016 | 08/10/2016 | Término de benefício – Alta médica a partir de 09/10/2016. |
| 932      | Eduardo Fernandes Nogueira             | 26/09/2016 | 25/10/2016 |                                                            |
| 937      | Leone Rapoport                         | 02/10/2012 | 02/02/2017 |                                                            |
| 1145     | Roselaine Soares Bichir                | 16/08/2016 | 30/11/2016 |                                                            |
| 1149     | Vilma Betarello Silva                  | 27/09/2016 | 12/10/2016 |                                                            |
| 1166     | Dilma Andreia Nunes                    | 09/03/2016 | 21/11/2016 |                                                            |
| 1177     | Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti | 18/03/2016 | 19/12/2016 |                                                            |
| 1187     | Maria Conceição Ap. Lopes da Silva     | 01/03/2016 | 30/11/2016 |                                                            |
| 1211     | Telma de Oliveira Godinho da Silva     | 22/02/2016 | 20/10/2016 |                                                            |
| 1239     | Ana Cleide Fernandes Pinto             | 01/10/2016 | 26/10/2016 |                                                            |
| 1245     | Rosemary Massão de Andrade             | 05/10/2016 | 20/11/2016 |                                                            |
| 1440     | Glauca Vicente Areaza                  | 20/08/2016 | 07/10/2016 | Término de benefício – Alta médica a partir de 08/10/2016. |
| 1453     | Valdir Luiz de Campos Bueno            | 04/08/2016 | 19/10/2016 |                                                            |
| 1468     | Andrea Nogueiro Lobo Inforzato         | 03/06/2014 | 04/10/2016 | Término do benefício, não houve renovação.                 |
| 1521     | Nelo José Fernandes                    | 23/07/2015 | 07/12/2016 |                                                            |
| 1700     | Claudia Pelicano de N. Szabo           | 28/01/2016 | 24/10/2016 |                                                            |
| 1724     | Marcos Freitas dos Santos              | 03/08/2016 | 17/11/2016 |                                                            |
| 1755     | Viviane Aparecida da Rosa              | 21/08/2014 | 30/10/2016 |                                                            |
| 1898     | Marlene Pereira Miro                   | 29/06/2016 | 11/10/2016 |                                                            |
| 1902     | Fernando Andrade dos Santos            | 30/08/2016 | 18/11/2016 |                                                            |
| 2051     | Evelyn Mariane de Oliveira             | 05/10/2016 | 19/10/2016 |                                                            |
| 2077     | Josué Emídio da Silva                  | 23/08/2016 | 12/11/2016 |                                                            |
| 2078     | José Eronides Felix                    | 31/08/2016 | 14/10/2016 |                                                            |
| 2101     | Heleen Adriana Alves Oliveira          | 05/07/2016 | 30/09/2016 | Término do benefício, não houve renovação.                 |
| 2199     | Ana Paula Leite Bacelar                | 19/03/2015 | 28/11/2016 |                                                            |
| 2213     | Ana Claudia dos Santos Silva           | 21/04/2015 | 18/11/2016 |                                                            |
| 2239     | Marcia dos Santos S. Vasconcelos       | 07/06/2016 | 09/11/2016 |                                                            |
| 2411     | Laurinda Silveira Cortez de Jesus      | 24/09/2015 | 06/11/2016 |                                                            |
| 2414     | Cristina Ap. dos Santos Fernando       | 16/08/2016 | 30/11/2016 |                                                            |
| 2417     | Alicione Oliveira da Costa Andrade     | 09/08/2016 | 05/12/2016 |                                                            |
| 2448     | Denise Gomes Pereira dos Santos        | 14/02/2016 | 01/12/2016 |                                                            |
| 2646     | Margareth Leda de Araújo Souza         | 21/02/2014 | 02/01/2017 |                                                            |
| 2711     | Maria de Lourdes Rabiço Araújo         | 29/07/2016 | 12/11/2016 |                                                            |
| 2719     | Maria do Carmo G. de Melo              | 22/08/2016 | 16/10/2016 |                                                            |
| 2852     | Marcos Vinicius B. Kill                | 28/09/2016 | 09/11/2016 |                                                            |
| 3927     | Tathiana Borges Anastácio              | 05/08/2016 | 26/10/2016 |                                                            |

|      |                                                |            |            |                                                            |
|------|------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------------------|
| 4020 | Desirée dos Reis Sargente                      | 08/02/2013 | 02/11/2016 |                                                            |
| 4034 | Márcia Seidel de Almeida Macedo – NOVO PERÍODO | 05/10/2016 | 03/12/2016 |                                                            |
| 4164 | Mônica Carrasco dos Santos                     | 24/12/2015 | 09/11/2016 |                                                            |
| 4169 | Silvia Barcellos Gatti                         | 16/08/2016 | 14/10/2016 |                                                            |
| 4175 | Agala Valladão Barros                          | 10/08/2016 | 08/10/2016 |                                                            |
| 4228 | Marcia Pereira Pinto                           | 26/02/2016 | 07/10/2016 | Término de benefício – Alta médica a partir de 08/10/2016. |
| 4250 | Cristina Teixeira de Melo                      | 16/09/2016 | 05/10/2016 | Convertido em Licença Maternidade em 06/10/2016            |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva                | 14/02/2013 | 12/12/2016 |                                                            |
| 4341 | Luciana de Barros Silva                        | 19/07/2016 | 17/10/2016 |                                                            |
| 4371 | Amanda Oliveira de Amorim                      | 16/02/2016 | 06/12/2016 |                                                            |
| 4374 | Lucieni Teixeira Nascimento                    | 03/08/2016 | 23/10/2016 |                                                            |
| 4473 | Danilo Pastoriza C. dos Santos                 | 12/10/2016 | 28/10/2016 |                                                            |
| 4495 | Claudimar de Jesus Souza                       | 28/09/2016 | 30/10/2016 |                                                            |
| 4515 | Elza Maria Alves                               | 12/07/2016 | 25/10/2016 |                                                            |
| 5273 | Fernando Luis Moretti da Silva                 | 17/09/2016 | 31/10/2016 |                                                            |

**Licença Maternidade**

| Reg. | Nome                                 | Bertprev   |            | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009) |            |
|------|--------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------|------------|
|      |                                      | Início     | Término    | Início                                          | Término    |
| 1804 | Andrea da Silva                      | 30/05/2016 | 28/09/2016 | 27/09/2016                                      | 25/11/2016 |
| 2592 | Nara Kelly Zanqueta                  | 23/08/2016 | 20/12/2016 | 21/12/2016                                      | 18/02/2017 |
| 2497 | Francislaine Fernanda S. de Matos    | 29/08/2016 | 26/12/2016 | 27/12/2016                                      | 24/02/2017 |
| 3783 | Jacqueline Augusta da Silva          | 31/05/2016 | 27/09/2016 | 28/09/2016                                      | 26/11/2016 |
| 4214 | Adriana Ap. Martins de Lima          | 08/07/2016 | 04/11/2016 | 05/11/2016                                      | 03/01/2017 |
| 4250 | Cristina Teixeira de Melo            | 06/10/2016 | 02/02/2017 | 03/02/2017                                      | 03/04/2017 |
| 4483 | Kátia Cristina da Encarnação Bernabe | 31/08/2016 | 28/12/2016 | 29/12/2016                                      | 26/02/2017 |
| 5249 | Sheila Anfrísio Rocha                | 19/04/2016 | 16/08/2016 | 17/08/2016                                      | 15/10/2016 |
| 5263 | Kátia Santos da Silva                | 14/06/2016 | 11/10/2016 | 12/10/2016                                      | 10/12/2016 |

**Aposentadoria**

| Registro | Nome                               | Início     | Obs. |
|----------|------------------------------------|------------|------|
| 515      | ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA         | 08/10/2016 |      |
| 2718     | SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA | 08/10/2016 |      |

**PORTARIA Nº 33/16 - BERTPREV**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 154/2016 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 622, Auxiliar de Enfermagem, nível 05 iVII, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 10 de outubro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 34/16 – BERTPREV**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 166/16 – BERTPREV, tendo como

objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **JORGE ANTONIO CARUZO**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 208, médico cirurgião geral, nível 10 GVI, fundamentado no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 146, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I (nível superior), art. 56, II (pós-graduação) e art. 57 (anuênio) todos da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 13 de outubro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 045/2016 de 04/10/2016** – Destituir a servidora Késia Seidel de Almeida - reg. 09, da designação concedida através da Portaria nº 42/16, do Controle Interno deste Poder Legislativo, em 04/10/2016.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 046/2016 de 04/10/2016** – Designar o servidor Wesley Seidel de Almeida - reg. 12, para compor o Controle Interno deste Poder Legislativo, a partir de 04/10/2016.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 047/2016 de 06/10/2016** – Exonerar, em 06/10/16, a Sra. Emille Santos Santana, reg. 490, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 048/2016 de 06/10/2016** – Nomear, a partir de 07/10/16, a Sra. Amanda Carla Carolino Miranda, reg. 517, para o cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE-BERTIOGA / CNPJ.05.431.680/0001-11**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA APAE-BERTIOGA MARCADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

MARIA SUELY CABRAL VIVELA, com domicílio na Avenida Anchieta, 544 – centro – Bertioga/SP. Presidente Interina da APAE-Bertioga, conforme Liminar Judicial do Deferido Processo No. 1001359-78.2016.8.26.0075, da 1ª Vara Judicial de Bertioga, com uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, COMUNICA a todos associados contribuintes em dia com os cofres sociais, pais e mães de alunos aptos a compor chapa e a votar na Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, que estão ABERTAS ÀS INSCRIÇÃO DE CHAPAS no período de 17 de outubro de 2016 a 01 de Novembro de 2016, para concorrerem na Referida Assembleia. As inscrições poderão ser feitas na Secretária da Entidade sito a Avenida Anchieta No. 544 – Centro – Bertioga – SP., no horário das 09:00 as 16:30 horas.

**Das condições para concorrer:**

1º somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano

nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

Bertioga, 04 de Outubro de 2016

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE-BERTIOGA / CNPJ.05.431.680/0001-11**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Eleição para Diretoria Executiva**  
**Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

MARIA SUELY CABRAL VIVELA, com domicílio na Avenida Anchieta, 544 – centro – Bertioga/SP. Presidente Interina da APAE-Bertioga, conforme Liminar Judicial do Deferido Processo No. 1001359-78.2016.8.26.0075, da 1ª Vara Judicial de Bertioga, no uso de suas atribuições conferidas, **CONVOCA TODOS ASSOCIADOS CONTRIBUINTES QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES E OS SENHORES PAIS E MÃES DOS ALUNOS** para participar da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2016 às 19:30 horas em primeira convocação de 50%+1 associados e às 20:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, sito a Avenida Anchieta nº544 – Centro – Bertioga – SP.

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO**

**Ordem do dia:**

**1º Prestação de Contas**

**2º Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para triênio 2017-2019**

Bertioga, 04 de Outubro de 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

**TODOS CONTRA A DENGUE**



**DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS**  
**13 3317-6273**

**DIRETORIA DE FINANÇAS**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A SETEMBRO 2016 / TRIMESTRE JULHO - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                                             | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a)        | RECEITAS REALIZADAS        |                            |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                |                         |                                | No Trimestre               | Até o Trimestre (b)        | % (c) = (b/a)x100        |
|                                                                                                                |                         |                                |                            |                            |                          |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>                                                                                  | 143.555.200,00          | 143.555.200,00                 | 31.657.819,77              | 114.573.781,44             | 79,81%                   |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                     | 90.900.000,00           | 90.900.000,00                  | 17.733.448,29              | 75.941.630,49              | 83,54%                   |
| 1.1.1- IPTU                                                                                                    | 76.352.000,00           | 76.352.000,00                  | 14.168.424,46              | 63.717.364,38              | 83,45%                   |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU                                                         | 312.000,00              | 312.000,00                     | 144.792,62                 | 279.609,12                 | 89,62%                   |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU                                                                                    | 9.700.000,00            | 9.700.000,00                   | 2.317.823,81               | 8.473.304,28               | 87,35%                   |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU                  | 4.536.000,00            | 4.536.000,00                   | 1.102.407,40               | 3.471.352,71               | 76,53%                   |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU                                                                         | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                        | 23.145.800,00           | 23.145.800,00                  | 6.471.595,12               | 16.748.151,61              | 72,36%                   |
| 1.2.1- ITBI                                                                                                    | 23.103.000,00           | 23.103.000,00                  | 6.442.843,02               | 16.685.382,11              | 72,22%                   |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI                                                         | 10.800,00               | 10.800,00                      | 17.789,37                  | 31.974,12                  | 296,06%                  |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI                                                                                    | 20.000,00               | 20.000,00                      | 6.803,30                   | 16.528,39                  | 82,64%                   |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI                  | 12.000,00               | 12.000,00                      | 4.159,43                   | 14.266,99                  | 118,89%                  |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI                                                                         | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                   | 19.820.400,00           | 19.820.400,00                  | 4.424.634,50               | 13.120.483,27              | 66,20%                   |
| 1.3.1- ISS                                                                                                     | 18.810.000,00           | 18.810.000,00                  | 4.106.264,08               | 12.081.468,39              | 64,23%                   |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS                                                          | 84.000,00               | 84.000,00                      | 35.571,30                  | 64.620,07                  | 76,93%                   |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS                                                                                     | 750.000,00              | 750.000,00                     | 225.395,80                 | 771.617,35                 | 102,88%                  |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS                   | 176.400,00              | 176.400,00                     | 57.403,32                  | 202.777,46                 | 114,95%                  |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS                                                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                             | 9.689.000,00            | 9.689.000,00                   | 3.028.141,86               | 8.763.516,07               | 90,45%                   |
| 1.4.1- IRRF                                                                                                    | 9.689.000,00            | 9.689.000,00                   | 3.028.141,86               | 8.763.516,07               | 90,45%                   |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF                                                         | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF                                                                                    | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF                  | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF                                                                         | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)                     | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5.1- ITR                                                                                                     | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR                                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR                                                                                     | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR                   | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR                                                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                   | 51.287.000,00           | 51.287.000,00                  | 12.146.459,49              | 41.340.620,57              | 80,61%                   |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                            | 23.598.000,00           | 23.598.000,00                  | 5.852.259,35               | 19.000.289,52              | 80,52%                   |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                           | 23.598.000,00           | 23.598.000,00                  | 5.032.140,67               | 18.180.170,84              | 77,04%                   |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d                                                           | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e                                                           | 0,00                    | 0,00                           | 820.118,68                 | 820.118,68                 | 0,00%                    |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                           | 22.441.000,00           | 22.441.000,00                  | 5.661.941,90               | 16.979.013,46              | 75,66%                   |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996                                                                         | 140.000,00              | 140.000,00                     | 28.031,76                  | 84.095,28                  | 60,07%                   |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                 | 176.000,00              | 176.000,00                     | 36.117,69                  | 114.268,23                 | 64,93%                   |
| 2.5- Cota-Parte ITR                                                                                            | 12.000,00               | 12.000,00                      | 930,72                     | 2.759,05                   | 22,99%                   |
| 2.6- Cota-Parte IPVA                                                                                           | 4.920.000,00            | 4.920.000,00                   | 567.178,07                 | 5.160.195,03               | 104,88%                  |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Outro                                                                                      | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                 | <b>194.842.200,00</b>   | <b>194.842.200,00</b>          | <b>43.804.279,26</b>       | <b>155.914.402,01</b>      | <b>80,02%</b>            |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                                        | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                            |                          |
|                                                                                                                |                         |                                | <b>No Trimestre</b>        | <b>Até o Trimestre (b)</b> | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
| <b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>                  | 345.000,00              | 345.000,00                     | 48.278,19                  | 241.346,22                 | 69,96%                   |
| <b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>                                                                    | 5.864.400,00            | 5.864.400,00                   | 1.537.181,87               | 4.674.693,90               | 79,71%                   |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação                                                                        | 4.395.600,00            | 4.395.600,00                   | 1.087.239,49               | 3.599.595,80               | 81,89%                   |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE                                                                             | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE                                                                             | 1.458.000,00            | 1.458.000,00                   | 354.723,17                 | 925.848,17                 | 63,50%                   |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE                                                                            | 10.800,00               | 10.800,00                      | 1.672,92                   | 3.903,48                   | 36,14%                   |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE                                                                             | 0,00                    | 0,00                           | 53.744,83                  | 53.744,83                  | 0,00%                    |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE                                                                 | 0,00                    | 0,00                           | 39.801,46                  | 91.601,62                  | 0,00%                    |
| <b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>                                                               | 2.801.000,00            | 2.801.000,00                   | 21.565,98                  | 671.107,56                 | 23,96%                   |
| 6.1- Transferências de Convênios                                                                               | 2.801.000,00            | 2.801.000,00                   | 0,00                       | 618.457,68                 | 22,08%                   |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                                            | 0,00                    | 0,00                           | 21.565,98                  | 52.649,88                  | 0,00%                    |
| <b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                                      | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| <b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                                         | 1.382.400,00            | 1.382.400,00                   | 293.524,38                 | 934.677,38                 | 67,61%                   |
| <b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>                       | <b>10.392.800,00</b>    | <b>10.392.800,00</b>           | <b>1.900.550,42</b>        | <b>6.521.825,06</b>        | <b>62,75%</b>            |
| <b>RECEITAS DO FUNDEB</b>                                                                                      | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                            |                          |
|                                                                                                                |                         |                                | <b>No Trimestre</b>        | <b>Até o Trimestre (b)</b> | <b>% (c) = (b/a)x100</b> |
| <b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>                                                                       | 10.257.400,00           | 10.257.400,00                  | 2.265.268,16               | 8.104.100,38               | 79,01%                   |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)                                                      | 4.719.600,00            | 4.719.600,00                   | 1.006.428,13               | 3.636.034,17               | 77,04%                   |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)                                                       | 4.488.200,00            | 4.488.200,00                   | 1.132.388,38               | 3.395.802,69               | 75,66%                   |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)                                                      | 28.000,00               | 28.000,00                      | 5.606,35                   | 16.819,06                  | 60,07%                   |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)                                             | 35.200,00               | 35.200,00                      | 7.223,54                   | 22.853,65                  | 64,93%                   |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecaçado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))                   | 2.400,00                | 2.400,00                       | 186,14                     | 551,81                     | 22,99%                   |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)                                                       | 984.000,00              | 984.000,00                     | 113.435,61                 | 1.032.039,01               | 104,88%                  |
| <b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                                                        | 26.235.000,00           | 26.235.000,00                  | 6.608.579,07               | 22.110.778,31              | 84,28%                   |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB                                                                     | 26.000.000,00           | 26.000.000,00                  | 6.497.315,94               | 21.730.526,53              | 83,58%                   |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB                                                                        | 0,00                    | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00%                    |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                   | 235.000,00              | 235.000,00                     | 111.263,13                 | 380.251,78                 | 161,81%                  |
| <b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>                                          | <b>15.742.600,00</b>    | <b>15.742.600,00</b>           | <b>4.232.047,78</b>        | <b>13.626.426,15</b>       | <b>86,56%</b>            |
| <b>DESPESAS DO FUNDEB</b>                                                                                      | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADA</b>  |                            |                          |
|                                                                                                                |                         |                                | <b>No Trimestre</b>        | <b>Até o Trimestre (e)</b> | <b>% (f) = (e/d)x100</b> |
| <b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>                                                           | 23.735.000,00           | 24.703.707,64                  | 6.662.205,32               | 17.873.195,81              | 72,35%                   |
| 13.1- Com Educação Básica                                                                                      | 23.735.000,00           | 24.703.707,64                  | 6.662.205,32               | 17.873.195,81              | 72,35%                   |
| <b>14- OUTRAS DESPESAS</b>                                                                                     | 2.500.000,00            | 3.551.000,00                   | 986.317,14                 | 3.059.333,26               | 86,15%                   |
| 14.1- Com Educação Básica                                                                                      | 2.500.000,00            | 3.551.000,00                   | 986.317,14                 | 3.059.333,26               | 86,15%                   |
| <b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>                                                              | <b>26.235.000,00</b>    | <b>28.254.707,64</b>           | <b>7.648.522,46</b>        | <b>20.932.529,07</b>       | <b>74,09%</b>            |
| <b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>                                                                  |                         |                                |                            |                            |                          |
| <b>VALOR</b>                                                                                                   |                         |                                |                            |                            |                          |
| <b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>          |                         |                                |                            |                            | 0,00                     |
| 16.1 - FUNDEB 60%                                                                                              |                         |                                |                            |                            | 0,00                     |
| 16.2 - FUNDEB 40%                                                                                              |                         |                                |                            |                            | 0,00                     |
| <b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>                     |                         |                                |                            |                            | 2.018.707,64             |
| 17.1 - FUNDEB 60%                                                                                              |                         |                                |                            |                            | 2.018.707,64             |
| 17.2 - FUNDEB 40%                                                                                              |                         |                                |                            |                            | 0,00                     |
| <b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>                             |                         |                                |                            |                            | <b>2.018.707,64</b>      |
| <b>INDICADORES DO FUNDEB</b>                                                                                   |                         |                                |                            |                            |                          |
| <b>VALOR</b>                                                                                                   |                         |                                |                            |                            |                          |
| <b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>                                          |                         |                                |                            |                            | 18.913.821,43            |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %   |                         |                                |                            |                            | 71,70%                   |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) % |                         |                                |                            |                            | 13,84%                   |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %                                          |                         |                                |                            |                            | 14,46%                   |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                                                                                      |                  |                         |                     | VALOR                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS                                                                               |                  |                         |                     | 2.018.707,64         |                   |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016                                                                        |                  |                         |                     | 2.018.707,64         |                   |
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB                            |                  |                         |                     |                      |                   |
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                                                                                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |                   |
|                                                                                                                                                  |                  |                         | No Trimestre        | Até o Trimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>1</sup>                                                                           | 48.710.550,00    | 48.710.550,00           | 10.951.069,82       | 38.978.600,50        | 80,02%            |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                                                                                                | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS EMPENHADAS |                      |                   |
|                                                                                                                                                  |                  |                         | No Trimestre        | Até o Trimestre (e)  | % (f) = (e/d)x100 |
| 23- EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                              | 26.235.000,00    | 28.254.707,64           | 7.648.522,46        | 20.932.529,07        | 74,09%            |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                                                                                                 | 26.235.000,00    | 28.254.707,64           | 7.648.522,46        | 20.932.529,07        | 74,09%            |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL                                                                                                                | 49.000.000,00    | 49.000.000,00           | 7.359.618,73        | 37.564.718,00        | 76,66%            |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos CRECHE                                                                                         | 7.040.000,00     | 7.441.242,16            | 1.352.724,96        | 6.348.059,17         | 85,31%            |
| 24.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos PRÉ ESCOLA                                                                                     | 11.913.500,00    | 12.501.879,24           | 1.684.523,50        | 9.193.666,97         | 73,54%            |
| 24.3- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos FUNDAMENTAL                                                                                    | 30.046.500,00    | 29.056.878,60           | 4.322.370,27        | 22.022.991,86        | 75,79%            |
| 25- ENSINO MÉDIO                                                                                                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 26- ENSINO SUPERIOR                                                                                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                                                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 28- OUTRAS                                                                                                                                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)                                                                    | 75.235.000,00    | 77.254.707,64           | 15.008.141,19       | 58.497.247,07        | 75,72%            |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                                         |                  |                         |                     | VALOR                |                   |
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)                                                                                        |                  |                         |                     | 13.626.426,15        |                   |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                               |                  |                         |                     | 0,00                 |                   |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)                                                               |                  |                         |                     | 380.251,78           |                   |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                                              |                  |                         |                     | 2.018.707,64         |                   |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                         |                  |                         |                     | 0,00                 |                   |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                            |                  |                         |                     | 0,00                 |                   |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 a) |                  |                         |                     | 378.011,84           |                   |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)                                        |                  |                         |                     | 16.403.397,41        |                   |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))                                                                                    |                  |                         |                     | 42.093.849,66        |                   |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>2</sup> ((38) / (3) x 100) %                                                  |                  |                         |                     | 27,00%               |                   |
| OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE                                                                                                                 |                  |                         |                     |                      |                   |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                   | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS EMPENHADAS |                      |                   |
|                                                                                                                                                  |                  |                         | No Trimestre        | Até o Trimestre (e)  | % (f) = (e/d)x100 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                             | 5.413.000,00     | 5.413.000,00            | 1.376.089,18        | 4.306.489,18         | 79,56%            |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00%             |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                          | 4.644.800,00     | 4.644.800,00            | 941.335,33          | 3.538.038,32         | 76,17%            |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)                                 | 10.057.800,00    | 10.057.800,00           | 2.317.424,51        | 7.844.527,50         | 77,99%            |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                                             |                  | SALDO ATÉ O BIMESTRE    |                     | CANCELADO EM 2016(g) |                   |
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                           |                  |                         | 0,00                |                      | 378.011,84        |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino                                                                                  |                  |                         | 0,00                |                      | 368.879,67        |
| 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB                                                                                                         |                  |                         | 0,00                |                      | 9.132,17          |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                          |                  |                         |                     | VALOR                |                   |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015                                                                                                   |                  |                         |                     | 3.044.448,45         |                   |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE                                                                                                     |                  |                         |                     | 21.730.526,53        |                   |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE                                                                                                     |                  |                         |                     | 20.881.709,94        |                   |
| 49.1 Orçamento do Exercício                                                                                                                      |                  |                         |                     | 20.270.013,68        |                   |
| 49.2 Restos a Pagar                                                                                                                              |                  |                         |                     | 611.696,26           |                   |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                                                              |                  |                         |                     | 380.251,78           |                   |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL                                                                                                      |                  |                         |                     | 4.273.516,82         |                   |

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e população interessada para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 20 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

#### PAUTA:

- Apresentação e aprovação do relatório final de aprovação de projetos social edital FMDCA 2016
- Apresentação e aprovação dos projetos sociais a serem encaminhados para o Edital 2016 da Elekto.

**Andrea Manzoni Faria Vieira**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 19 de outubro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Resolução sobre a comissão de monitoramento do CCZ
- Análise e finalização do texto para a 1ª Campanha de conscientização popular do CMPDA
- Assuntos gerais

**Maira Eugenia Caralli Capellini**  
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 20 de outubro, às 17 horas, (PONTUALMENTE), na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

#### PAUTA:

- Aprovação de ata da reunião anterior e reunião extraordinária;
- Resposta de ofícios pendentes pela Secretaria de Saúde;
- Esclarecimentos referente ao contrato com RM TALARICO;
- Informes referente relatório da engenharia;
- Avaliação PAS 2017;
- Assuntos Gerais.

**Ditmar Schmidt**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 /boasnoticiasbertiooga

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 18 de outubro, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

#### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos Gerais

**Eduardo Silveira Bello**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur

## PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

### SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e segundo o disposto no Regulamento da Procuradoria Geral do Município referente às Súmulas Administrativas, instituída pelo Decreto nº 1.100, de 31 de março de 2006 e alterado pelo Decreto nº 1.443, de 31, de agosto de 2009, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos acerca do pagamento indevido realizado a servidor público municipal, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, a ser publicada, no Boletim Oficial do Município, por duas vezes sucessivas:

**É cabível o ressarcimento dos valores, indevidamente recebidos pelo servidor público municipal, decorrente de erro de fato da Administração, devendo ser precedido de notificação do servidor, providenciada pela Seção de Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de Bertiooga (SFOP).**

**GEILSA KÁTIA SANT'ANA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/SP 219.437

### SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 02/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e segundo o disposto no Regulamento da Procuradoria Geral do Município referente às Súmulas Administrativas, instituída pelo Decreto nº 1.100, de 31 de março de 2006 e alterado pelo Decreto nº 1.443, de 31, de agosto de 2009, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos acerca do requerimento de reconhecimento da imunidade tributária devida pela incorporação de imóvel, na integralização de capital social de sociedade empresária, constituída a menos de dois anos da integralização, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, a ser publicada, no Boletim Oficial do Município, por duas vezes sucessivas:

**“A pretensão de reconhecimento de imunidade tributária devida pela incorporação de imóvel, na integralização de capital social de sociedade empresária (art. 156, § 2º, I da CF), constituída há menos de dois anos da integralização, impossibilita o exame da atividade preponderante da sociedade empresária para fins de reconhecimento da imunidade, devendo a incidência do ITBI ficar condicionada a verificação da atividade preponderante da sociedade empresária, nos três anos seguintes à data da aquisição do imóvel.”**

**GEILSA KÁTIA SANT'ANA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/SP 219.437

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 19 de outubro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);

- Julgamento de Processo (s);  
- Assuntos Gerais

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**Ronaldo Mendes**

**Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 01/2016, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e o Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar, **CONVOCA** seus membros e os diretores do Instituto para **REUNIÃO** que será realizada no dia 20/10/2016, às 10h:00min na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, localizada à Rua Henrique Costabile, nº 114.

Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2016

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                 | JUSTIFICATIVA                                                                                   |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.16.01     | 04.122.0021.2.024       | 3.3.90.92.00        | 01.000.0000 | 17    | R\$ 1.700,00          | PAGAMENTO A EMPRESA HIDRA-PORT COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR |
| 01.17.01     | 04.122.0031.2.024       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 47    | R\$ 72.000,00         | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA                                                         |
| 01.19.07     | 12.366.0057.2.060       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 209   | R\$ 1.000,00          | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA                                                         |
| 01.20.01     | 08.244.0161.2.024       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 229   | R\$ 7.400,00          | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA                                                         |
| 01.24.01     | 23.695.0111.2.024       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 430   | R\$ 3.000,00          | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA                                                         |
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 464   | R\$ 5.000,00          | DESPESA DE PESSOAL CIVIL                                                                        |
| 01.25.01     | 10.301.0123.2.063       | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 493   | R\$ 3.000,00          | CONSRTO DE VEICULOS DOS SERVICOS DE SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA                                    |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.064       | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 507   | R\$ 127.000,00        | CONSRTO DE VEICULOS DOS SERVICOS DE SUPORTE A URGENCIA E EMERGENCIA                             |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.067       | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 538   | R\$ 22.000,00         | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA                                                         |
| <b>TOTAL</b> |                         |                     |             |       | <b>R\$ 242.100,00</b> |                                                                                                 |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                 | RECURSO   |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|-----------|
| 01.17.01     | 28.843.0901.0.021       | 3.2.90.21.00        | 01.000.0000 | 64    | R\$ 162.100,00        | ORDINÁRIO |
| 01.19.05     | 12.361.0055.1.047       | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 185   | R\$ 1.000,00          | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.023       | 3.3.90.47.00        | 01.000.0000 | 462   | R\$ 14.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.064       | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 511   | R\$ 20.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.303.0123.2.065       | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 521   | R\$ 10.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.303.0123.2.065       | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 522   | R\$ 10.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.067       | 3.1.90.11.00        | 05.000.0000 | 536   | R\$ 20.000,00         | VINCULADO |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.067       | 4.4.90.51.00        | 05.000.0000 | 539   | R\$ 2.000,00          | VINCULADO |
| 01.25.03     | 10.304.0129.2.023       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 559   | R\$ 3.000,00          | ORDINÁRIO |
| <b>TOTAL</b> |                         |                     |             |       | <b>R\$ 242.100,00</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**Revoga o Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Seção de Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária solicitou através do Memorando n. 133/2016 – SEGO, a revogação do Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre a readaptação dos servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bertioga e dá outras providências**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da readaptação prevista no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** que a regulamentação da matéria auxiliará na melhoria dos serviços públicos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Aos servidores públicos municipais que, a critério médico, apresentarem comprometimento parcial-permanente ou parcial-temporário de saúde física ou psíquica, serão atribuídas responsabilidades mais compatíveis com sua capacidade laboral.

**Parágrafo único.** Será concedida aos servidores públicos municipais efetivos readaptação nos termos do artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** A readaptação ou restrição não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos, tampouco impedimento ou limitação do exercício de direitos na forma e condições previstas pela legislação municipal em vigor.

**Art. 3º** A readaptação ou restrição será concedida em caráter temporário ou mediante aposentadoria por invalidez.

**§ 1º** A readaptação ou restrição temporárias serão periodicamente reavaliadas, podendo ser cessadas, prorrogadas ou transformadas em caráter permanente, a critério médico.

**§ 2º** A readaptação ou restrição permanentes poderão ser revistas a qualquer tempo, a critério médico.

**§ 3º** Ao servidor readaptado serão atribuídas, de preferência, funções técnicas, administrativas ou operacionais, que guardem afinidade com o seu cargo ou função.

**Art. 4º** A restrição será concedida no caso de restrição da própria função, temporária ou permanente.

**Art. 5º** A indicação dos servidores para se submeterem à perícia médica visando a sua readaptação ou restrição será feita da seguinte forma:

I – por profissional médico responsável pela Medicina do Trabalho da Prefeitura;

II – por profissional médico responsável pela Medicina do Trabalho junto ao BERTPREV.

**§ 1º** Na hipótese prevista no inciso II deste artigo, a proposta deverá ser instruída com:

- dados funcionais do servidor, especialmente quanto à estabilidade;
- relatório circunstanciado do caso;
- avaliação de desempenho atualizado; e,
- descrição das atividades inerentes ao cargo ou função.

**§ 2º** A indicação de que trata este artigo deverá ser autuada na forma da legislação em vigor.

**Art. 6º** À Seção de Saúde Ocupacional compete à realização dos exames periciais, bem como a expedição dos respectivos laudos médicos, para fins de readaptação ou restrição e de retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou função anteriormente ocupados.

**Parágrafo único.** A homologação dos laudos médicos compete à Secretaria Municipal a que estiver lotado o servidor.

**Art. 7º** Acolhida a proposta a que se refere o inciso II, do artigo 5º deste Decreto, a Seção de Saúde Ocupacional expedirá intimação, email ou telegrama ao servidor indicado, no prazo de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data prevista para realização dos exames periciais.

**Parágrafo único.** A intimação prevista no caput deste artigo deverá ser entregue diretamente ao servidor através de sua Chefia imediata.

**Art. 8º** Se o servidor não comparecer ao exame na data fixada na intimação, email ou telegrama e não justificar a sua ausência, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da referida data, terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, fixando a Seção de Saúde Ocupacional nova data para realização do exame

**Parágrafo único.** A ausência do servidor não justificada será comunicada pela Seção de Saúde Ocupacional a Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 9º** Do laudo médico expedido para fins de readaptação ou restrição deverão constar os seguintes dados:

I - se o comprometimento à saúde é parcial-permanente ou parcial-temporário;

II - as condições físicas e ambientais gerais de trabalho nas quais o servidor poderá exercer suas atividades; e,

III - se a concessão é em caráter temporário ou permanente.

**Parágrafo único.** O laudo de readaptação ou de restrição de função, após homologação, deverá ser encaminhado a Diretoria de Recursos Humanos para reaproveitamento ou recuperação, na forma da regulamentação em vigor.

**Art. 10.** Enquanto não proferida a decisão pela Seção de Saúde Ocupacional, o servidor deverá aguardar em sua unidade de lotação.

**Art. 11.** Quando não mais subsistirem os fundamentos médicos que determinaram a readaptação ou restrição deverá ser proposto a Seção de Saúde Ocupacional o retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou da função anteriormente ocupados, por indicação:

I - dos médicos da Seção de Saúde Ocupacional;

II - por proposta da Diretoria de Recursos Humanos ou da Secretaria em que o servidor estiver readaptado.

**§ 1º** A indicação de que trata este artigo deverá ser autuada na forma da legislação em vigor.

**§ 2º** Na hipótese de ser acolhida a proposta a que se refere o inciso II deste artigo, a Diretoria de Recursos Humanos providenciará a intimação do servidor nas formas do disposto nos artigos 7º e 8º deste Decreto.

**§ 3º** Do laudo emitido pela Seção de Saúde Ocupacional deverá constar a insubsistência das limitações físicas ou psíquicas antes apresentadas pelo servidor, bem como sua capacidade total ou parcial para o exercício das atribuições do cargo ou função anteriormente ocupados.

**§ 4º** Compete a Diretoria de Recursos Humanos autorizar o retorno do servidor, beneficiado com a readaptação ou restrição de função, ao desempenho das atribuições do cargo anteriormente exercidas.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2016. (PA n. 2961/16)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Secretaria de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA, Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO e Procuradoria Geral do Município – PG;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                    |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|--------------------------------------------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 3     | R\$ 77.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.024       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 47    | R\$ 10.000,00  | PARA DESPESA DO PA N.7279/20111                  |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 144   | R\$ 8.500,00   | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 165   | R\$ 36.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 291   | R\$ 61.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 335   | R\$ 55.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 361   | R\$ 61.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 410   | R\$ 36.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 464   | R\$ 76.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 487   | R\$ 55.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063       | 3.3.90.46.00        | 01.000.0000 | 496   | R\$ 1.500,00   | PROGRAMA MAIS MEDICO - CONFORME MEMO 549/2016 SS |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 501   | R\$ 131.000,00 | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 515   | R\$ 4.000,00   | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.25.01 | 10.304.0123.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 527   | R\$ 80.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020       | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 568   | R\$ 11.000,00  | FOLHA DE PAGAMENTO                               |

|          |                   |              |             |     |                |                                                    |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|----------------|----------------------------------------------------|
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 591 | R\$ 5.000,00   | FOLHA DE PAGAMENTO                                 |
| 01.17.01 | 28.846.0901.0.022 | 4.6.90.91.00 | 01.000.0000 | 70  | R\$ 30.000,00  | PAGAMENTO DE OFÍCIO DE PEQUENO VALOR - PRECATORIO. |
| TOTAL    |                   |              |             |     | R\$ 738.000,00 |                                                    |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VINCULO     | FICHA | VALOR          | RECURSO           |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|-------------------|
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035      | 4.4.90.51.00        | 02.000.0000 | 587   | R\$ 738.000,00 | RECURSO VINCULADO |
| TOTAL    |                        |                     |             |       | R\$ 738.000,00 |                   |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. 8552/2015** - Contrato nº 041/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Vialine Serviços de Trânsito Ltda (Cnpj nº 05.663.296/0001-44) - Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados para elaboração de Projeto de Orientação de Tráfego. - Valor Global de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais). - Prazo: 60 (sessenta) dias -Data: 20/09/2016; **Proc. 4556/2016** - Contrato nº 042/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Teto Construtora S.A. (CNPJ nº. 13.034.156/0001-35) - Objeto: Contrato de execução obra de implantação do Centro Educacional de Educação Continuada – CEFC no município de Bertioga/SP.- Valor Global de R\$ 147.472,50 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). - Prazo: 60 (sessenta) dias -Data: 29/09/2016; **Proc. 9480/2015** - Contrato nº 043/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Construvap Construções e Comércio Ltda EPP (CNPJ nº 60.018.017/0001-06) - Objeto: Contrato de execução de obra paraimplantação do Parque do Jundú, no município de Bertioga /SP, mediante a implantação de estruturas físicas de proteção que auxiliem na recuperação da cobertura vegetal de uma área degradada de 2 hectares na Praia da Enseada no Município.- Valor Global de R\$ 516.384,35 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). - Prazo: 05 (cinco) meses -Data: 03/10/2016; **Proc. 3460/2016** - Contrato nº 044/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Equipodonto Representação Comércio e Assistência Técnica Odontológica Ltda – Me (CNPJ nº 58.512.203/0001-47) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) consultórios odontológicos, com fornecimento de peças e componentes, por demanda, para as Unidades Básicas de Saúde.- Valor Global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). - Prazo: 12 (doze) meses -Data: 06/10/2016; **Proc. 3265/2016** - Contrato nº 045/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Extintores Brasil Eirelli EPP (CNPJ nº 547.835.574/0001-09) - Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de recarga de extintores de incêndio destinada a atender Unidades Escolares do Município de Bertioga/SP. – Valor Global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). - Prazo: 45(quarenta e cinco) dias - Data: 07/10/2016.

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 9696/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - Objeto: IV Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de construção de creche escola com 813,78 m², na Rua Luiz Pereira de Campos, s/n, Centro, no Município de Bertioga/SP.- Prazo: 30 (trinta) dias a contar de 28/08/2016 - Data: 25/08/2016; **Proc. 4727/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Pack Food Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ nº 61.774.683/0001-29) - Objeto: I Termo de Aditamento ao contrato de execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Bertioga. - Valor Global reajustado de R\$ 2.010.579,53 (dois milhões, dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). -Prazo: 02 (dois) meses - Data: 20/09/2016;**Proc. 4694/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Service Solutions Soluções em Contact Center Ltda – Me (CNPJ nº 12.884.072/0001-28) - Objeto: I Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços técnicos para fornecimento, implantação, customização e suporte de sistema integrado de gestão de créditos tributários, para adequação da vigência dos serviços de Operação da Central Informatizada prevista

inicialmente por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, visando uma forma harmônica com a cláusula segunda do contrato originário, bem como nos termos do art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, acrescer alterar o numero de Posto de Teleatendimento e alterar o horário de funcionamento-Valor Global de R\$ 1.126.489,08 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos). -Data: 21/09/2016; **Proc. 5686/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Personal Tecnologia da Informação e Comércio LtdaEpp (CNPJ nº 65.488.280/0001-74) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato defornecimento parcelado de entrega de água mineral natural, não gasosa e potável, com comodato de botijas, nas dependências da Contratante. -Valor Global R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 21/09/2016; **Proc. 1619/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 61.963.468/0001-76) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de execução obra de ampliação e Reforma dos muros de fechamento de divisas do Forte São João, Parque Tupiniquins Centro - Bertioga/SP. - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 07/10/2016 - Data: 22/09/2016.

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

### ERRATA

Na Publicação de 08/10/2016, Boletim Oficial Edição 739, Pag. 16, no Extrato de Aditivo – **Proc. 3103/2012, Onde Se Lê Valor Global, Leia-Se Valor Anual.**

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016 PROC.CAB. Nº 5499/16

DIANTE DAS OCORRÊNCIAS RELATADAS NOS AUTOS PELA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS E PARECER JURÍDICO,REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA MENCIONADO, QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER E MULTIFUNCIONAL), PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONSIDERANDO A INVERSÃO DA QUANTIDADE PARA A AQUISIÇÃO REFERENTE AOS PRODUTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL; CONSIDERANDO QUE A INVERSÃO MENCIONADA INTERFERIU NO QUANTITATIVO DO PRODUTO QUE FORA PLANEJADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SANAR AS FALHAS E DAR PROSEGUIMENTO A LICITAÇÃO, HEI POR BEM, **REVOGAR** O PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 8666/93.

BERTIOGA, 10 DE OUTUBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016-REPUBLICADO PROCESSOCAB Nº 5499/2016

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (Scanner e Multifuncional), para uso na Secretaria de Educação e Escolas Municipais, conforme solicitado pela Secretária de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 27 de outubro de 2016 até as 09h00min. Data de abertura: 27 de outubro de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016 - REPUBLICADO PROCESSIONº 3879/2016

A Diretoria de Licitações e Compras torna publico que, diante do manifesto desinteresse de empresas no Pregão supramencionado, EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs, restando deserto, republica o edital para a Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo destinado a Coordenaria de Vetores e Dengue no Município de Bertioga, nos termos do descritivo constante do Anexo I do referido Edital, franqueando a participação a qualquer empresa que preencha os requisitos do Edital.

Data da entrega dos envelopes: 27 de outubro de 2016 até as 14h00min. Data de abertura: 27 de outubro de 2016 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna pública que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL 78/2016 PROCESSO Nº 3679/2016

Considerando que em pedido de esclarecimento, a Diretoria de Licitação entendeu que a obrigatoriedade de alguns acessórios no veículo, poderiam afetar a competitividade, foi Retificado o Edital, deliberando o dia 26/10/2016 até as 09h00min para entrega dos envelopes na Diretoria de Licitações e Compras, com abertura prevista para as 9h30min na mesma data e local. Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de Outubro de 2016

**Fernanda Nair N. Moraes Mota**  
PREGOEIRA

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016 PROCESSIONº 8816/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (parafusos, cimento, pedra, pisos, blocos, telhas, barras de ferro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 31 de outubro de 2016 até as 09h00min. Data de abertura: 31 de outubro de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 60/2016  
PROC. 7621/16**

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 60/2016**, QUE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS (TINTAS, TÊCIDOS TIPO FELTRO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E OS PROGRAMAS, ADJUDICADOS ÀS EMPRESAS: **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ: 12.139.930/0001-00)** O LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 698,90; O LOTE 10 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.000,00 E O LOTE 13 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 350,56; A EMPRESA **LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP (CNPJ: 17.942.231/0001-17)** O LOTE 02 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.690,00; A EMPRESA **JCB MATERIAIS LTDA ME (CNPJ: 07.364.386/0001-60)** O LOTE 03 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 580,00; A EMPRESA **IVALDO VALERIO NETO (CNPJ: 14.459.158/0001-39)** O LOTE 05 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.175,96; O LOTE 06 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.820,44 E O LOTE 11 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 388,08; A EMPRESA **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 17.336.461/0001-32)** O LOTE 07 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 590,88; A EMPRESA **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 22.791.023/0001-02)** O LOTE 08 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.738,27; O LOTE 09 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 807,00 E O LOTE 12 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 810,00 E A EMPRESA **LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27)** O LOTE 14 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 861,60 E O LOTE 04 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2180,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 24.691,69 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

BERTIOGA, 03 DE OUTUBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 68/2016  
PROC. CAB 4767/16**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 68/2016**, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM (SONDA URETRAL E LUVA) PARA ATENDER PACIENTES CONTEMPLADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13 - SS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ADJUDICADO A EMPRESA: **PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 07.328.916/0001-14)**. O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00, O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,35, O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,85, O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,43, O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,60, O ITEM 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,33, O ITEM 12 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,37, O ITEM 13 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,52, O ITEM 14 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,22, O ITEM 15 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,14, O ITEM 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,15, O ITEM 17 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,39, O ITEM 18 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,89, O ITEM 19 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 152,00, O ITEM 20 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,45, O ITEM 21 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,99, O ITEM 22 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,25 E O ITEM 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,05, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.855,70 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). QUANTO AOS ITENS 10 e 23 QUE RESTARAM DESERTOS E OS ITENS 01, 03, 06, 11, 25 e 26, QUE FORAM FRACASSADOS, FICARÃO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 10 DE OUTUBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 71/2016  
PROC. 3042/16**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL

DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 71/2016**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A COTA PRINCIPAL DE 75% A EMPRESA **GBF COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP (CNPJ: 13.635.366/0001-89)** PARA O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 870,00; A EMPRESA **LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI EPP (CNPJ: 23.082.909/0001-31)** PARA O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4.300,00, O ITEM 07 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7.711,00 E O ITEM 10 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.349,00; A EMPRESA **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 17.417.928/0001-79)** O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.040,00; PARA O LOTE 02 DA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E **EPP A EMPRESA LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI EPP (CNPJ: 23.082.909/0001-31)** PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.240,00, O ITEM 04 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.780,00 E O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.199,00 E A EMPRESA **GBF COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP (CNPJ: 13.635.366/0001-89)** PARA O ITEM 03 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.100,00 E O ITEM 09 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 650,00.

BERTIOGA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 39/2016-RETIFICADO  
PROC. ADMN.º 3307/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 39/2016-RETIFICADO**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, CAMINHÃO ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E LIMPEZA DE CANAIS SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A COTA PRINCIPAL AS EMPRESAS: **CASAMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 08.183.516/0001-20)** PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 119,90 E O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 73,90; A EMPRESA: **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP (CNPJ: 00.935.9 69/0001-54)** PARA O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 119,80; PARA A COTA RESERVADA A EMPRESA: **NOVA FONTE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP (CNPJ: 21.062.277/0001-19)** PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 71,00, ITEM 02 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 74,00 E O ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.095.800,00 (DOIS MILHÕES NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

BERTIOGA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**AVISO DE EDITAL  
CONCURSO DE PROJETOS Nº 04/2016**

Diante da liminar, objeto do proc. 1001581-46.2016.8.26.0075, torna público que encontra-se reaberto o Concurso de Projetos supramencionado, que tem como objeto a Celebração de Termo de Parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Organização Social de Interesse Público – OSCIP para a realização de Projetos no Abrigo Institucional para Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa de Apoio) e outros. **PROCESSO Nº 5453/2016 MODALIDADE:** Concurso de Projetos **BASE LEGAL:** O Concurso de Projetos e o Termo de Parceria que dele resultar obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 9.790/1999, no Decreto Federal nº 3100/1999, na Portaria Interministerial MPOG nº 507/2011 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Celebração de Termo de Parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Organização Social de Interesse Público – OSCIP, visando a realização de Projetos no Abrigo Institucional para Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa de

Apoio), Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes (DECAT) e Casa de Passagem “Renascença” – Albergue Municipal, para acolhimento de homens e mulheres, bem como a implementação, execução e monitoramento da vigilância sócioassistencial na rede de equipamentos vinculados à Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, Normas Operacionais Básicas/SUAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**JULGAMENTO:** O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, estipulado no referido Edital do Concurso.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até às 9h00 horas do dia 30 de novembro de 2016, na Diretoria de Licitação e Compras. **SESSÃO DE ABERTURA:** Às 9h30 min. do mesmo dia e no mesmo local supracitado, com a abertura dos envelopes, pela Comissão Julgadora do Concurso de Projetos.

**EDITAL:** O edital e seus anexos poderá ser retirado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM virgem, quando será fornecido o CD-ROM com o referido Edital, estando ainda disponível, no site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de outubro de 2016

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL UNIMONTE S/A**, tendo por objeto a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto Municipal n. 2.461/2016. Prazo de vigência limitado a 05 (cinco) anos. Processo Administrativo n. 7766/2009.

Bertioga, 02 de setembro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL UNIMONTE S/A**, tendo por objeto a cooperação recíproca entre as partes visando a realização de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** de interesse curricular, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Municipal n. 852/2009. Prazo de vigência limitado a 05 (cinco) anos. Processo Administrativo n. 7766/2009.

Bertioga, 02 de setembro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 488, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 -**  
**REVOGA** a Portaria n. 474, de 07 de outubro de 2016.

**PORTARIA N. 489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 -**  
**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2016, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**PORTARIA N. 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 -**  
**EXONERA**, a partir de 1º de outubro de 2016, **FABIANA DE BARROS BUENO**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 -**  
**EXONERA**, a partir de 1º de outubro de 2016, **RAMIZ CANDELORO PEDROSO DE MORAES**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de outubro de 2016, **ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 493, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 - REVOGA a Portaria n. 310, de 1º de junho de 2016.

PORTARIA N. 494, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 - NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, **DÉBORA MARIA MARAGNI**

**PEREIRA DE ABREU**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

## NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ANOS DE 2012 E 2013

A Prefeitura de Bertioga prorrogou até o **próximo dia 21** o prazo para pagamento dos débitos referentes aos anos de 2012 e 2013. São dívidas com impostos, taxas e multas, além de acordos com mais de duas parcelas em atraso, que poderão ser pagas no valor total ou parceladas, com juros e multas. **Após o dia 21 deste mês, os débitos serão enviados ao Fórum de Bertioga** para cobrança judicial e ainda incidirão honorários e custas judiciais.

Interessados em quitar as dívidas podem acessar o site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), na Seção 'Cidadão' e 'Pesquisa de Débitos' e emitir o boleto para pagamento único. A consulta e o pagamento também podem ser feitos diretamente no Setor de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), onde também poderá ser feito o parcelamento do débito, de acordo com a Lei nº 639/04. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Vale ressaltar que o valor mínimo da parcela é de 50 Unidades Fiscais de Bertioga (Ufib), ou seja, R\$ 151,86. Cada Ufib tem o valor R\$ 3,0373. **Para mais esclarecimentos o contribuinte deve ligar para o telefone (13) 3319-8025.**

De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, no exercício de 2012 os débitos inscritos em Dívida Ativa somam pouco mais de R\$ 11,83 milhões; e em 2013, pouco mais de R\$ 13,051 milhões. A expectativa da Prefeitura de Bertioga, com a cobrança amigável, é diminuir em cerca de 20% o total de débitos que seriam encaminhados para cobrança judicial.

A municipalidade ainda solicita ao contribuinte que mantenha o cadastro atualizado para facilitar o envio de correspondências. No carnê do IPTU consta um formulário para preenchimento, que pode ser entregue no Setor de Atendimento ao Contribuinte ou encaminhado pelos Correios



**ÚLTIMA SEMANA!**

**Festa**  
DAS  
**2016**  
**NAÇÕES**

18 horas  
sextas | sábados | domingos

**16/SET A 16/OUT**

realização



Rotary Club de Bertiooga  
Riviera de São Lourenço  
Organização Não Governamental (ONG)

Rotary

apoio



BERTIOGA  
nossa praia!  
SECRETARIA DE TURISMO  
ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertiooga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

